ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO DR. FELIPE SAMPAIO

PROJETO DE LEI Nº 250 DE 2025

(Do Senhor "Dr. Felipe Sampaio")

Reconhece de Utilidade Pública Estadual, a Associação dos Vaqueiros e Criadores do Município de Barras-PI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Estadual da ***Associação dos Vaqueiros e Criadores do Município de Barras-PI***, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, com a finalidade principal de congregar os vaqueiros e criadores do Município de Barras, pelo sistema corporativo, bem como defender os interesses dos associados e desenvolver/aperfeiçoar os métodos de criação, registrada no CNPJ nº-56.440.346/0001-65, sediada na Rua Denise Miranda, nº 120, Vila Nize, Barras-PI, CEP-64.100-000.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à Instituição de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2025.

FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO

Deputado Estadual

MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer de Utilidade Pública Estadual, *a **Associação dos Vaqueiros e Criadores do Município de Barras-PI***, entidade fundada em 23 de março de 2024, com sede no município de Barras – PI, e que atua de forma regular, com Estatuto Social registrado em cartório e diretoria legalmente constituída, com CNPJ regular, sob o nº 56.440.346/0001-65.

A **Associação dos Vaqueiros e Criadores do Município de Barras – PI** é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que desempenha papel social, cultural e econômico de grande relevância para a comunidade local e para o Estado do Piauí.

A associação tem como finalidade promover a valorização das tradições culturais ligadas ao vaqueiro nordestino, preservar e difundir práticas que fazem parte do patrimônio imaterial do povo piauiense, além de incentivar a criação de animais e o fortalecimento da pecuária, atividade de grande importância para a economia regional.

Entre suas ações, destacam-se:

- a realização de eventos culturais, esportivos e festivos que enaltecem a figura do vaqueiro, mantendo vivas as tradições sertanejas;
- o apoio a criadores e trabalhadores rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da atividade pecuária;
- a promoção de cursos, palestras e capacitações que ampliam os conhecimentos técnicos dos associados;

- a integração da comunidade por meio de atividades de caráter social, solidário e educativo.

Além disso, a Associação dos Vaqueiros e Criadores de Barras – PI contribui para a geração de renda, o fortalecimento da economia local e a preservação da identidade cultural da região, assumindo relevante papel de interesse coletivo.

Diante do exposto, resta clara a importância de se conceder à referida entidade o **Título de Utilidade Pública Estadual**, reconhecendo, oficialmente, sua atuação em prol do desenvolvimento cultural, social e econômico do Município de Barras e do Estado do Piauí.

Por todo o exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2025.

FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO

Deputado Estadual

MDB